

Edital 004/2016

Procede à chamada para a rematrícula e matrícula na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, nas escolas do Sistema Municipal de Ensino.

Marisa Elisabete Williges Cunha, Responsável pela Secretaria Municipal de Educação de Salto do Jacuí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com a Lei nº 12.796/2013 (define as normas para a Educação Infantil) e Lei nº 11.274/06 (que define a duração de 09 anos para o Ensino Fundamental, iniciando aos 06 anos de idade), Portaria nº 258/2015 da Secretaria do Estado do Rio Grande do Sul, Art.12, parágrafo único, Parecer nº 41/2015 do Conselho Municipal de Educação de Salto do Jacuí-RS, comunica aos senhores pais e ou responsáveis, que o período de **rematrícula** para Educação Infantil e Ensino Fundamental, acontecerá **no período de 1º a 15 de novembro de 2016, nas escolas municipais.**

O período de **matrículas** acontecerá **de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2016.**

As matrículas de alunos, em **turmas de 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental**, das escolas do sistema municipal de ensino, **da zona urbana**, devem ser feitas na Prefeitura Municipal, departamento da Secretaria Municipal de Educação, de segunda à sexta-feira, das 8h às 11h e 30min.

As matrículas de alunos, em **turmas de 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental**, das escolas do sistema municipal de ensino, **da zona rural**, matrículas para turmas de Educação Infantil e para escolarização na escola de Educação Especial, devem ser feitas nas próprias escolas.

As faixas etárias a serem observadas, de acordo com a legislação vigente, serão as seguintes:



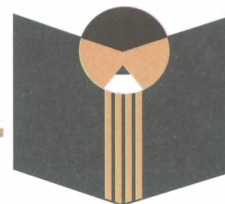
Estado do Rio Grande do Sul

Município de Salto do Jacuí

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

“Educar é impregnar de sentido o que fazemos a cada instante”

Paula Freire



Educação Infantil:

Creche I: 02 anos de idade no ato da matrícula;

Creche II: 03 anos de idade no ato da matrícula;

Educação Infantil (pré-escola):

Pré – Escolar A: Crianças com 04 (quatro) anos de idade completos até 31 de março de 2017;

Pré – Escolar B: Crianças com 05 (cinco) anos de idade completos até 31 de março de 2017;

Ensino Fundamental:

1º Ano: 06 anos completos até 31 de março de 2017;

Anos seguintes, mediante o aproveitamento do ano de 2016;

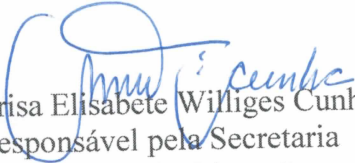
As turmas de Pré-Escola A e B funcionarão em regime parcial.

Para efetivar a matrícula do aluno na Educação Infantil, é obrigatória a entrega da Cópia da Certidão de Nascimento e do Cartão de Vacina, número de NIS (para beneficiários de Bolsa Família), comprovante de residência atualizado, duas fotos 3x4 e documentos pessoais.

Para efetuar a matrícula de novos alunos, por transferência, é necessário cópia da Certidão de Nascimento e Histórico Escolar das séries já cursadas.

Os casos não previstos no presente Edital, no que tange as matrículas e rematrículas, serão resolvidos, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Secretaria Municipal de Educação, em 01 de novembro de 2016.


Marisa Elisabete Williges Cunha
Responsável pela Secretaria
Municipal de Educação